



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 057/2016

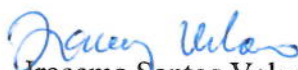
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **JOSÉ LEONARDO VANDERLEI DE CARVALHO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 03/07/2014, cuja prorrogação foi publicada no DOU de 11/06/2015, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade, em vaga de código nº 1000236.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 18 de fevereiro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*